

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Chinaglia) – Deixe-me explicar a V.Exa. o seguinte: não existe apoio pelo painel eletrônico. Isso não está regulamentado.

**O SR. BRUNO ARAÚJO** – Sr. Presidente, se não está regulamentado...

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Chinaglia) – É que eu não queria explicitar isso.

**O SR. BRUNO ARAÚJO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Chinaglia) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. BRUNO ARAÚJO** (PSDB-PE. Reclamação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, utilizo o art. 96 para formular esta reclamação. Se existe um dispositivo regimental que nós, Parlamentares, não podemos usar porque não está regulamentado, estamos cerceando a nossa própria atividade.

Assim, sugiro a V.Exa. um procedimento simples: V.Exa. poderia registrar as presenças, memorizá-las e, depois, abrir o painel de presença para o apoio, conforme está previsto no Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Chinaglia) – V.Exa. tem todo o direito de fazer esta reclamação, não a ponto, porém, de interromper a Ordem do Dia.

**O SR. BRUNO ARAÚJO** – Eu recorro da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Chinaglia) – Tem a palavra o Deputado Ibsen Pinheiro, ex-Presidente da Câmara dos Deputados. S.Exa. presidiu a votação que permitiu a instauração de processo de *impeachment* do Presidente da República à época e, como tal, pediu a palavra, a fim de fazer as considerações que julga pertinentes em nome da Câmara dos Deputados. S.Exa. dispõe de 10 minutos.

Peço a compreensão do Plenário, em razão da particularidade do papel do ex-Presidente da Casa, Deputado Ibsen Pinheiro.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de tudo, permita-me cumprimentar V.Exa., que percebe que a matéria de que vou tratar, do ponto de vista da Câmara e de seu ex-Presidente ora na tribuna, não envolve conotações pessoais relevantes. Relevante foi o papel institucional desta Casa e das demais instituições 15 anos atrás.

Agradeço a V.Exa. e o cumprimento por exercer exemplarmente não apenas o papel de condutor de nossos trabalhos, mas de primeiro defensor da instituição parlamentar e da Câmara dos Deputados.

Lembro ter dito desta tribuna, 15 anos atrás, em 29 de setembro de 1992, que há momentos em que calar é mentir. A frase modelar fui buscá-la na inspiração

de Miguel de Unamuno. As instituições falaram àquela época. E o Sr. ex-Presidente Fernando Collor falou, na semana passada, no Senado da República.

Não me ocorre nenhuma idéia de contestar o direito de S.Exa. de se manifestar, por ser partícipe dos episódios e agora representante do povo de Alagoas. Lamento talvez que S.Exa. não tenha voltado como eu esperava: ligado no presente e no futuro do País. Se preferiu S.Exa. voltar-se para trás, é uma opção sua, que respeito e até compreendo. Mas não posso encontrar justificativa para o ataque às 3 instituições republicanas que atuaram naquele episódio: a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal.

O Brasil falou por suas 3 instituições.

O ex-Presidente busca uma revisão histórica e uma discussão pontual daquelas questões, formulando acusação às 3 instituições para dizer que sofreu um julgamento injusto. E essa é uma hipótese impossível, meus caros colegas de deputação.

Se fosse um crime a imputação, seria um crime impossível; o julgamento injusto seria impossível, porque não pôde ocorrer no Senado da República, uma vez que S.Exa. o ex-Presidente frustrou a oportunidade do julgamento pelo caminho da renúncia, e a defesa que apresentou há 4 ou 5 dias talvez fosse aquela que devesse ter formulado há 15 anos. Se fugiu à apresentação da defesa pelo caminho da renúncia, deveria manter-se respeitoso à decisão institucional do Senado da República.

Crime impossível também de ser cometido por esta Casa, Sr. Presidente. Não nos cabia julgar o Presidente porque este não é o papel institucional da Câmara no procedimento do *impeachment*. Somos apenas o juízo de admissibilidade. Tão-só nos cabia dizer se podia o Senado Federal processar ou não o Presidente da República – e devíamos fazê-lo. Não necessariamente à vista de provas; à vista meramente de indícios.

Não quero voltar ao passado, mas consultemos a nossa memória, e qualquer de nós poderá responder: haveria indícios suficientes ou não para a atitude da Câmara dos Deputados, remetendo ao Senado da República a responsabilidade de afastar o Presidente e julgá-lo mediante o amplo direito de defesa? S.Exa. renunciou ao direito de defesa para tentar exercê-lo a destempo em uma revisão histórica, que não cabe, que ninguém deseja, porque é impossível revisar a história escrita nas ruas e nas instituições.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Sr. ex-Presidente fez referências pessoais ao orador que está na tribuna. Não considero isso relevante. E meus colegas são testemunhas de que, há uma semana, desta mesma tribuna, afirmei ter atravessado a vida pública sem fazer inimigos.

Se alguém se considera desafeto, pode considerar-se também anistiado. Voltei com o meu passado, mas não voltei nele, não voltei no passado, voltei ligado ao presente e ao futuro.

O Sr. ex-Presidente talvez tenha tido – seguramente teve – outra abordagem, outro enfoque, na tentativa – quem sabe? – de promover uma recriação histórica. Mas não serei partícipe de tal recriação.

Aponto 2 pontos essenciais: o julgamento seria no Senado Federal. O Presidente fugiu ao julgamento pela renúncia. A esta Casa cabe o papel indiciatório do juízo preliminar. Logo, o julgamento injusto que S.Exa. alega é absolutamente impossível. Lamento, porém, que tenham sido atingidas 2 figuras paradigmáticas da vida pública de nosso País: o ex-Presidente do Senado Federal, Sr. Mauro Benevides, nosso colega, e a figura modelar de juiz do Sr. Ministro Sydney Sanches, condutores da tentativa de julgamento pleno no Senado Federal, prejudicada pela renúncia, ato unilateral praticado pelo Sr. Fernando Collor de Mello.

Hoje, Sr. Presidente, como há 15 anos, uma sentença permanece verdadeira. Já citei Unamuno, permita-me agora citar o Presidente da Câmara dos Deputados de então, o orador que neste momento ocupa a tribuna: “O que o povo quer, esta Casa acaba querendo”. Era é verdade. Quem sabe, sabe, quem não sabe, não aprende. Ou, talvez, melhor dito, um verso de Camões: “*Quem não sabe da arte, não a estima*”.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Chinaglia) – Cumprimento V.Exa. pela atitude de fazer uma análise seguramente adequada dos fatos da Câmara dos Deputados àquela época, nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Arlindo Chinaglia) – Neste momento o painel eletrônico registra a presença de 349 Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

**PRESENTES OS SEGUINTEs SRAS.  
DEPUTADAS E SRS. DEPUTADOS**

#### RORAIMA

Angela Portela PT  
Edio Lopes PMDB PmdbPtbPscPtc  
Marcio Junqueira PFL  
Maria Helena PSB PsbPdtPcdobPmnPanPhs  
Urzeni Rocha PSDB  
**Total de Roraima: 5**

#### AMAPÁ

Davi Alcolumbre PFL  
Janete Capiberibe PSB PsbPdtPcdobPmnPanPhs  
Jurandil Juarez PMDB PmdbPtbPscPtc  
**Total de Amapá: 3**

#### PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB PmdbPtbPscPtc  
Bel Mesquita PMDB PmdbPtbPscPtc  
Beto Faro PT  
Elcione Barbalho PMDB PmdbPtbPscPtc  
Gerson Peres PP  
Lira Maia PFL  
Lúcio Vale PR  
Nilson Pinto PSDB  
Paulo Rocha PT  
Wandenkolk Gonçalves PSDB  
Wladimir Costa PMDB PmdbPtbPscPtc  
Zenaldo Coutinho PSDB  
Zequinha Marinho PMDB PmdbPtbPscPtc  
**Total de Pará: 13**

#### AMAZONAS

Átila Lins PMDB PmdbPtbPscPtc  
Carlos Souza PP  
Marcelo Serafim PSB PsbPdtPcdobPmnPanPhs  
Praciano PT  
Rebecca Garcia PP  
Sabino Castelo Branco PTB PmdbPtbPscPtc  
Vanessa Grazziotin PCdoB PsbPdtPcdobPmnPanPhs  
**Total de Amazonas: 7**

#### RONDÔNIA

Anselmo de Jesus PT  
Eduardo Valverde PT  
Ernandes Amorim PTB PmdbPtbPscPtc  
Lindomar Garçon PR  
Marinha Raupp PMDB PmdbPtbPscPtc  
Moreira Mendes PPS  
Natan Donadon PMDB PmdbPtbPscPtc  
**Total de Rondônia: 7**

#### ACRE

Fernando Melo PT  
Flaviano Melo PMDB PmdbPtbPscPtc  
Gladson Cameli PP  
Henrique Afonso PT  
Ilderlei Cordeiro PPS  
Nilson Mourão PT  
Perpétua Almeida PCdoB PsbPdtPcdobPmnPanPhs  
Sergio Petecão PMN PsbPdtPcdobPmnPanPhs  
**Total de Acre: 8**

#### TOCANTINS

João Oliveira PFL  
Lázaro Botelho PP  
Moisés Avelino PMDB PmdbPtbPscPtc  
Nilmar Ruiz PFL  
Oswaldo Reis PMDB PmdbPtbPscPtc  
**Total de Tocantins: 5**